Município reduz a alíquota do ISS para o ramo de tecnologia da informação

Em sessão nessa segunda-feira (9), o Legislativo de São Lourenço do Oeste aprovou o projeto que altera a Lei Complementar 47/2003, que dispõe sobre as normas relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. A proposta é de autoria do gestor municipal.

A proposta prevê a redução da alíquota do ISS sobre os serviços relacionados à tecnologia da informação, softwares, informáticas e atividades correlacionadas. A alíquota de 3% cairá para 2%.

Conforme o Executivo, a fixação da alíquota em 2% acompanha a prática de outros municípios e visa garantir a permanência de empresas do setor, assim como atrair novos investimentos.

São Lourenço do Oeste, 13 de Setembro de 2019.

Autor: Fábio Regert